



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

2026/21

Reunião Ordinária de 24 de julho de 2026

Local de realização: Rua de São Julião, n.º 876



af
2026

União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário 2026/21

Reunião da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Data da Reunião: 24 de julho de 2026
Local da Reunião: Rua de São Julião, n.º 876
PRESENCAS:
Presidente: Ricardo Jorge da Costa Mendes
Secretário: Pedro Tiago da Silva Oliveira
Tesoureiro: Luís Miguel Alves Fernandes
Vogal - Secretário: Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta
Vogal - Tesoureiro: Maria Estela de Sá Veloso
FALTAS:

Início de Reunião: Dez Horas
Encerramento: Doze Horas
Obs: -----



[Handwritten signatures and initials]

União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Não se encontrava presente qualquer cidadão na sala, nem se registaram intervenções por parte dos membros do executivo, pelo que o Senhor Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos. -----

ORDEM DO DIA: -----

Ponto 1- Aprovação da ata da reunião anterior; -----

Ponto 2 - Apreciação e deliberação sobre a adjudicação do procedimento por ajuste direto para a aquisição de serviços de comunicação e marketing digital e aprovação da minuta do contrato; -----

Ponto 3 - Apreciação e deliberação sobre a adjudicação do procedimento por ajuste direto para a execução da empreitada "Requalificação da Rua do Pinhal" e aprovação da minuta do contrato; -----

Ponto 4 - Outros assuntos. -----

Verificada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos, procedendo à leitura da ordem de trabalhos constante da convocatória. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Dando cumprimento à ordem de trabalhos, foram apreciados os assuntos dela constantes, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

Após análise e discussão, foi deliberado aprovar a ata número vinte, datada de dezasseis de julho de dois mil e vinte e seis, cuja leitura foi dispensada, por ter sido previamente distribuída. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

PONTO DOIS - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO; -----

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a apreciação da proposta apresentada pela entidade convidada no âmbito do procedimento por ajuste direto para a aquisição de serviços de comunicação e marketing digital, bem como a respetiva minuta do contrato, para efeitos de análise e deliberação. -----

Da apreciação efetuada aos elementos que integram o procedimento, designadamente à proposta apresentada pela entidade convidada, verificou-se que a mesma reúne as condições adequadas à execução dos serviços objeto do procedimento, encontrando-se reunidos os pressupostos necessários à respetiva adjudicação. -----

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar o procedimento por ajuste direto para a aquisição de serviços de comunicação e marketing digital à entidade Brand Power – Marketing e Comunicação, Lda., pelo valor de 15.600,00 € (quinze mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com as condições constantes da proposta apresentada. -----

Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e autorizar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia a outorgar o respetivo contrato, bem como a praticar todos os atos necessários à concretização da presente deliberação. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

PONTO TRÊS - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PINHAL" E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO; -----

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a apreciação da proposta apresentada pela entidade convidada no âmbito do procedimento por ajuste direto para a execução da empreitada designada por "Requalificação da Rua do Pinhal", bem como a respetiva minuta do contrato, para efeitos de análise e deliberação. -----

Da apreciação efetuada aos elementos que integram o procedimento, designadamente à proposta apresentada pela entidade convidada, verificou-se que a mesma reúne as condições necessárias à execução da empreitada, encontrando-se assegurados os pressupostos para a respetiva adjudicação. -----

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar o procedimento por ajuste direto para a execução da empreitada "Requalificação da Rua do Pinhal" à entidade Predifuturo Imobiliária, Lda., pelo valor de 12.201,20 € (doze mil duzentos e um euros e vinte centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com as condições constantes da proposta apresentada. -----

Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e autorizar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia a outorgar o respetivo contrato, bem como a praticar todos os atos necessários à concretização da presente deliberação. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

PONTO QUATRO - OUTROS ASSUNTOS; -----

Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia a minuta do Acordo de Transação, Regularização e Compensação a celebrar entre a União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário e a sociedade ZW Capital – SIC Imobiliária Fechada, S.A., tendo por objeto a regularização da situação relativa à parcela correspondente ao antigo caminho público sito na antiga Rua da Fervença. ----

O Senhor Presidente informou que a referida situação foi objeto de análise e apreciação, tendo a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão procedido à avaliação da parcela, fixando o respetivo valor em 13.961,81 € (treze mil novecentos e sessenta e um euros e oitenta e um centimos). -----

Mais informou que a Assembleia de Freguesia, em sessão realizada no dia treze de abril de dois mil e vinte e seis, aprovou a proposta de regularização da situação existente e a aceitação da compensação financeira correspondente, tendo em vista a salvaguarda do interesse público e a resolução definitiva da situação identificada. -----

Analisada a minuta do acordo apresentada, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Transação, Regularização e Compensação a celebrar com a sociedade ZW Capital – SIC Imobiliária Fechada, S.A., e autorizar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, a proceder à sua assinatura, bem como à prática dos atos necessários à sua concretização. -----

Mais deliberou a Junta de Freguesia dar seguimento aos procedimentos necessários à execução do presente acordo. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta a proposta de atribuição de um subsídio no valor de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros) ao CNE – Agrupamento 206 Santo Adrião, destinado a apoiar a atividade desenvolvida pela instituição e a contribuir para a prossecução dos seus objetivos de caráter educativo, social e comunitário junto da população da freguesia. -----



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio, nos termos da proposta apresentada, reconhecendo o relevante papel desempenhado pelo Agrupamento na promoção da formação cívica, do voluntariado e do desenvolvimento pessoal dos jovens. -----

Mais deliberou o Executivo que a presente despesa encontra-se prevista no orçamento da Junta de Freguesia para o corrente ano, existindo dotação orçamental adequada para o efeito. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta a proposta de atribuição de um subsídio no valor de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros) à ESACRO – Academia de Acrodance, destinado a apoiar a atividade desenvolvida pela associação e a contribuir para a promoção da prática desportiva, artística e cultural junto da comunidade da freguesia. -----

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio, nos termos da proposta apresentada, reconhecendo o contributo da instituição para o desenvolvimento de atividades de formação, dinamização e valorização dos seus praticantes. -----

Mais deliberou o Executivo que a presente despesa encontra-se prevista no orçamento da Junta de Freguesia para o corrente ano, existindo dotação orçamental adequada para o efeito. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta a proposta de atribuição de um subsídio no valor de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de São Julião de Calendário, destinado a apoiar a atividade desenvolvida pela instituição e a contribuir para a manutenção e dinamização das iniciativas de caráter religioso, social e comunitário promovidas em benefício da população da freguesia. -----

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio, nos termos da proposta apresentada, reconhecendo o importante papel desempenhado pela Fábrica da Igreja Paroquial na preservação do património, no apoio à comunidade e na promoção de atividades de interesse coletivo. -----

Mais deliberou o Executivo que a presente despesa encontra-se prevista no orçamento da Junta de Freguesia para o corrente ano, existindo dotação orçamental adequada para o efeito. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta a proposta de atribuição de um subsídio no valor de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros) ao Centro Social, Cultural e Recreativo de São Miguel-o-Anjo, destinado a apoiar a atividade desenvolvida pela instituição e a contribuir para a manutenção e dinamização das iniciativas de caráter religioso, social e comunitário promovidas em benefício da população da freguesia. -----

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio, nos termos da proposta apresentada, reconhecendo o importante papel desempenhado pela Fábrica da Igreja Paroquial na preservação do património, no apoio à comunidade e na promoção de atividades de interesse coletivo. -----

Mais deliberou o Executivo que a presente despesa encontra-se prevista no orçamento da Junta de Freguesia para o corrente ano, existindo dotação orçamental adequada para o efeito. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta a proposta de atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00 € (três mil euros) à Associação Famalicense Atlético Clube, destinado a apoiar a atividade regular desenvolvida pela associação e a promoção da prática desportiva junto da comunidade da freguesia. Do montante global proposto, 2.000,00 € (dois mil euros) correspondem ao apoio habitual atribuído à instituição, sendo os restantes 1.000,00 € (mil euros) atribuídos a título extraordinário, destinados a apoiar os custos associados à inscrição de novos atletas. -----

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio, reconhecendo o relevante contributo da Associação Famalicense Atlético Clube para a dinamização e desenvolvimento da atividade desportiva, bem como a importância do apoio à captação e integração de novos atletas. -----

Mais deliberou o Executivo que a presente despesa encontra-se prevista no orçamento da Junta de Freguesia para o corrente ano, existindo dotação orçamental adequada para o efeito. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

Foi presente pelo Senhor Presidente a proposta relativa à Quarta Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa da União das Freguesias, tendo em vista proceder a reajustamentos entre rubricas orçamentais, de forma a assegurar a adequada execução financeira do orçamento. -----

Após apreciação da proposta, o Executivo considerou a mesma necessária e adequada à boa execução do orçamento em vigor. -----

A Quarta Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa segue em anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

Foi presente pelo Senhor Presidente da Junta a necessidade de proceder à contratação de serviços externos para a realização de trabalhos de limpeza e manutenção das vias públicas da freguesia, atendendo à insuficiência temporária dos recursos humanos disponíveis para assegurar a adequada execução dos referidos trabalhos. -----

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do serviço público e a manutenção das condições de higiene e salubridade do espaço público, foi proposta a contratação de serviços de limpeza de vias públicas pelo período de três meses, a realizar por José Vieira da Silva, titular do número de identificação fiscal 123 943 000, pelo valor mensal de 934,99 € (novecentos e trinta e quatro euros e noventa e nove centimos), correspondendo ao valor global de 2.804,97 € (dois mil oitocentos e quatro euros e noventa e sete centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável. -----

Após análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação dos serviços identificados através de procedimento de ajuste direto simplificado, nos termos do Código dos Contratos Públicos, tendo como prestador de serviços José Vieira da Silva, nas condições acima descritas. -----

Mais deliberou o Executivo que a despesa decorrente da presente contratação dispõe de cabimento orçamental no orçamento da Junta de Freguesia para o corrente ano. -----

Foi ainda deliberado conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta para praticar todos os atos necessários à concretização da presente contratação, nos termos da legislação em vigor. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

Foi ainda pelo Senhor Presidente apresentada ao Executivo a proposta relativa à concessão de terreno destinado à construção de uma sepultura no Cemitério Paroquial de Calendário, a favor de Maria Ferreira de Araújo, portadora do Cartão de Cidadão n.º 7138825 7 ZX7, válido até 15/06/20231, contribuinte fiscal



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

n.º 159027977, residente na Rua 1 de Julho, n.º 290, Calendário, 4760-687 Vila Nova de Famalicão, correspondente ao espaço identificado como Talhão H, Sepultura 103, nos termos do Regulamento do Cemitério em vigor. -----

Após análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a referida concessão de terreno nos termos propostos. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas. -----

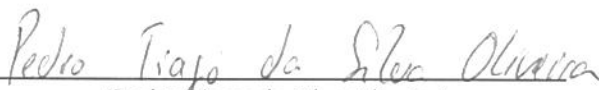
Para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes. -----

Vila Nova de Famalicão, 24 de julho de 2026

O Presidente,


(Ricardo Jorge da Costa Mendes)

O Secretário,


(Pedro Tiago da Silva Oliveira)

O Tesoureiro,


(Luís Miguel Alves Fernandes)

A Vogal - Secretário,


(Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta)



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

A Vogal - Tesoureiro,

(Maria Estela de Sá Veloso)